

PORTARIA Nº 008/2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Advogado - Classe K - Nível IV

Armando Miranda Cândia

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do período aquisitivo de 2.018 a 2.019 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - Símbolo - ADI - I

Clicya Giordano de Oliveira

Jocemir Antunes

Seneide Ribeiro da Silva

Assistente Legislativo da Mesa

Antonio Carlos Miranda de Sousa

Bruna Aparecida Gonçalves de Oliveira

Eder Soares de Oliveira Filho

Ernani de Sa Vargas

Joilson Ferreira

José Xavier Neto

João Manoel da Rosa Sales

Marcio Romulo dos Santos Saldanha

Ramona Perpetua do Carmo

Reinaldo Junior Correa da Silva

René Nazaré da Silva

Ricard Alessandre de Souza Barbosa

Rosa Aline de Vasconcelos

Rosangela Helena de Moraes Delmão

Valdiceia Sigarini de Lisboa Lontra

Vilma Pedrosa de Camargo

Continuação da portaria nº. 08/2.019

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d7b5c804**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>